

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS EM
HOMENAGEM AO JOVEM E
TALENTOSO ATLETA DE JIU-JITSU,
CASTIEL EDNO ARAUJO DOS SANTOS,
NESTA CAPITAL.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Solene, a presente Moção de Aplausos destinada a homenagear o jovem e talentoso atleta de Jiu-jitsu, **CASTIEL EDNO ARAUJO DOS SANTOS** que com apenas 12 anos já é um exemplo de dedicação, superação e orgulho para a nossa comunidade.

Natural de Santarém, Pará, e com orgulho de suas raízes indígenas da etnia Borari, Castiel reside em Cuiabá há mais de 8 anos, no Residencial Flor de Liz, Bairro Coophema. É no solo cuiabano que ele tem construído uma trajetória vitoriosa como atleta do **Instituto Atletas do Rei**. Graças a este projeto, que oferece a jovens em vulnerabilidade social uma oportunidade e esperança através do esporte, Castiel transformou sua vida.

Sua dedicação ao jiu-jitsu e à Luta Livre o levou a um impressionante rol de conquistas, subindo ao pódio em competições de alto nível e colecionando um total de **34 medalhas e 1 troféu**. Castiel é, atualmente, campeão estadual (matogrossense e paraense) e medalhista de bronze no Campeonato Brasileiro e no Sul-Americano.

Com seu espírito guerreiro e sua humildade, Castiel Edno Araujo dos Santos é uma inspiração para todos nós, demonstrando que o esporte tem o poder de abrir portas e moldar futuros. Seu sucesso é uma vitória não apenas pessoal, mas também um orgulho para sua etnia, para o Instituto Atletas do Rei e para a nossa capital.

Por sua trajetória, suas conquistas e por ser um farol de esperança para outros jovens, prestamos justa homenagem através desta Moção de Aplausos, desejando-lhe ainda mais sucesso em sua jornada como atleta e cidadão.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de agosto de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Baixinha Giraldele (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400370032003600390034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

